Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 às 16:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8723982: PORTARIA 605 - 18 DE SETEMBRO - DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM-POA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VIVIANA TISCHER SCHONS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8723982

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Portaria nº 605, de 18 de setembro de 2026.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA ATUAR NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM/POA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

Considerando a necessidade de funcionamento, organização e execução das atividades do Serviço de Inspeção Municipal;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização higiênico-sanitária dos estabelecimentos que produzem, manipulam, beneficiam, armazenam e comercializam produtos de origem animal no âmbito do Município;

Considerando que a servidora possui vínculo efetivo com o Município e formação profissional compatível com as atribuições do Serviço de Inspeção Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **VIVIANA TISCHER SCHONS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médica Veterinária, Grupo III – Atividades de Nível Superior, Código ANS - 404, 40 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta deste Ente Federado, com as atribuições e a remuneração atinente ao cargo, destinar 20 (vinte) horas semanais para exercer suas atribuições junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, no âmbito do Município de Bandeirante/SC.

Art. 2º A servidora designada ficará responsável por dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM/POA, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observada a jornada de trabalho estabelecida pela Administração Municipal.

Art. 3º Compete à servidora, no âmbito do SIM/POA, desempenhar as atividades previstas na legislação municipal e demais normas aplicáveis ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, especialmente aquelas relacionadas à inspeção, fiscalização, orientação técnica e controle higiênico-sanitário dos produtos de origem animal, devendo observar as normas, procedimentos, regulamentos e determinações expedidas pelos órgãos competentes, bem como manter os registros e documentos relativos às atividades desenvolvidas.

Art. 4º A presente designação não implica alteração do cargo efetivo ocupado pela servidora, permanecendo preservados seus direitos, deveres e demais condições funcionais previstas na legislação municipal, sendo considerado serviço público relevante e não implica em alteração da remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos ao dia 10/09/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 18 de setembro de 2026.

EDER LUIZ MARCON
Prefeito Municipal